

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
GABINETE DA
PREFEITA

DECRETO Nº 12/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Terra Nova do Estado da Bahia, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 81, Inciso V e VII da Lei Orgânica do Município de Terra Nova, conforme Ata de Posse nº 01/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Terra Nova, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 23 e 24 de abril de 2020, no Município de Terra Nova, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Art. 2º- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: "Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável"**! Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 1ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Art. 4º - São finalidades da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Terra Nova:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: COMUNICACAO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

II . Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Terra Nova, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2020/2023.

Art. 5º- A Conferência Municipal das Cidades de Terra Nova será presidida pela Prefeita Municipal anfitriã ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pela prefeita.

Art. 6 -º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Terra Nova, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova, Bahia em 06 de março de 2020.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: PREFEITURA@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA - GAPRE